

LIQUIDAÇÃO

BRAFORD PEDRA GRANDE

12.03 - DOMINGO - 16H



400 ANIMAIS REGISTRADOS

VACAS PRENHES . VACAS COM CRIA AO PÉ . NOVILHAS . TERNEIRAS E TOUROS



CONTATO

(51) 3076-5707

PARCERIA LEILÕES

(TELEFONE E WHATSAPP)

(43) 9 9941-7777

PROGRAMA LEILÕES

Fábio Crespo 35 ANOS
LEILOEIRO RURAL



TRANSMISSÃO



(YOUTUBE)



(SITE)



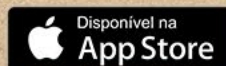
(APLICATIVO)



(YOUTUBE)



(YOUTUBE)



PATROCÍNIO



Safra

ATALHOS

VACAS
COM CRIA

VACAS
PRENHES

TERNEIRAS

NOVILHAS
PRENHES

NOVILHAS

TOUROS

OVINOS

VACAS COM CRIA

BRAFORD
PEDRA GRANDE

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 01

9098	38 BB	01.10.19	4004	PEDRA GRANDE 6034 (MAGNO)	08.10.22	F	RM-2022	2360
9047	38 BB	12.09.19	2176	MAGNO	12.11.22	F	RM-2022	2400



LOTE 02

9162	38	23.10.19	5042	PEDRA GRANDE 6069 (ABSOLUTE)	10.10.22	M	RM-2022	2363
9040	38	11.09.19	2159	EXPERTO	03.09.22	F	ALON	2234

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



CLIQUE AQUI

LOTE 03

9221	38	05.11.19	926239	SÃO BENTO P345	11.10.22	M	RM-2022	2364
9198	38	28.10.19	6054	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	25.09.22	F	9033	2308
9039	38	11.09.19	6105	PEDRA GRANDE 5017 (KAKADU)	07.10.22	M	RM-2022	2354



CLIQUE AQUI

LOTE 04

9069	38	17.09.19	5018	EXPERTO	05.11.22	F	9033	2394
9002	38	29.08.19	5001	X-BULL	21.10.22	F	RM-2022	2382
9021	38	08.09.19	5264	EXPERTO	03.09.22	M	ALON	2243

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 05

9188	38	25.10.19	5127	MAGNO	01.09.22	M	ALON	2216
9065	38	15.09.19	4134	EXPERTO	29.08.22	F	ALON	2210



BATERIA LOTES 01 AO 05

12 VACAS GERAÇÃO 2019 COM CRIA

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 06

8005	38	07.09.18	1062	PEDRA GRANDE 3535 (MAGNO)	01.09.22	F	ALON	2224
8085	38	19.10.18	5014	SÃO BENTO P345	14.10.22	F	7101	2368



LOTE 07

8074	38	10.10.18	2183	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	20.10.22	F	9033	2378
8067	38	09.10.18	926284	SÃO BENTO P345	20.11.22	F	RM-2022	2404
8028	38	18.09.18	2076	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	12.11.22	F	9054	2399
8015	38	14.09.18	2077	PEDRA GRANDE 3535 (MAGNO)	30.09.22	F	RM-2022	2324

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 08

8149	38	09.11.18	4118	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	03.10.22	F	RM-2022	2337
8083	38	18.10.18	1072	SÃO BENTO P345	12.09.22	F	ALON	2281
8121	38	29.10.18	5053	PEDRAGRANDE 3431 (MAGNO)	09.09.22	F	ALON	2267
8030	38	18.09.18	4000	X-BULL	01.10.22	F	RM-2022	2328
8050	38	27.09.18	926360	X-BULL	03.09.22	F	ALON	2240
8135	38	04.11.18	5040	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	22.08.22	F	ALON	2202

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 09

8007	38	09.09.18	5063	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	25.09.22	M	9033	2309
8001	38	01.09.18	4036	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	06.09.22	F	CAIN	2257
8003	38	06.09.18	5113	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	02.09.22	M	CAIN	2227
8095	38	22.10.18	5071	PEDRA GRANDE 5011 (MAGNO)	08.10.22	F	RM-2022	2358
8012	38	13.09.18	3473	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	26.11.22	F	RM-2022	02406
8008	38	12.09.18	5163	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	03.11.22	M	9054	2390

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 10

8164	38	13.11.18	3446	PEDRA GRANDE 5064 (MAGNO)	27.09.22	M	RM-2022	2312
8087	38	20.10.18	4011	SÃO BENTO P345	07.09.22	F	ALON	2262
8110	38	24.10.18	2196	SÃO BENTO P345	29.11.22	M	RM-2022	2409
8172	38	15.11.18	5134	SÃO BENTO P345	11.09.22	M	CAIN	2278
8053	38	30.09.18	3587	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	17.10.22	F	RM-2022	2372
8091	38	21.10.18	2162	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	10.09.22	M	7102	2275



BATERIA LOTES 06 AO 10

24 VACAS GERAÇÃO 2018 COM CRIA

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 11

7140	38	16.10.17	1005	PEDRA GRANDE 3484 (MAGNO)	13.10.22	M	CAIN	2367
7110	38	22.09.17	4047	PEDRA GRANDE 3535 (MAGNO)	28.08.22	M	ALON	2206
7219	38	15.11.17	556801	SÃO BENTO P345	15.09.22	F	CAIN	2290
7098	38	17.09.17	926280	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	23.10.22	M	9033	2386
7119	38	27.09.17	3580	X-BULL	26.09.22	M	RM-2022	2311

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 12

7094	38	16.09.17	02132	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	16.09.22	M	CAIN	2294
7138	38	15.10.17	926257	PEDRA GRANDE 3484 (MAGNO)	06.10.22	M	CAIN	2350
7151	38	18.10.17	3455	X-BULL	14.09.22	F	ALON	2288
7181	38	26.10.17	926231	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	24.09.22	M	9033	2304
7092	38	15.09.17	753347	PEDRA GRANDE 3535 (MAGNO)	02.09.22	F	ALON	2228

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 14

7176	38	25.10.17	4046	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	03.09.22	F	CAIN	2235
7163	38	21.10.17	4013	SÃO BENTO P345	01.09.22	F	7106	2219
7120	38	29.09.17	926384	PEDRA GRANDE 3535 (MAGNO)	11.09.22	M	CAIN	2276
7168	38	22.10.17	4008	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	09.09.22	M	7101	2270
7179	38	25.10.17	4126	X-BULL	24.09.22	M	RM - 2022	2305
7194	38	29.10.17	3420	X-BULL	01.09.22	F	ALON	2217



BATERIA LOTES 11 AO 14

16 VACAS GERAÇÃO 2017 COM CRIA

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 15

7187	38	27.10.17	1012	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	06.09.22	M	ALON	2256
7003	38	13.02.17	1022	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	31.08.22	F	ALON	2215
7029	38	19.03.17	02090	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	07.09.22	M	CAIN	2263
7145	38	16.10.17	1091	X-BULL	07.10.22	F	RM - 2022	2353
7131	38	06.10.17	4141	MAGNO		M		2408
7004	38	16.02.17	930489	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	02.09.22	F	ALON	2232

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 16

7087	38	11.09.11	4099	X-BULL	26.09.22	F	RM - 2022	2310
7024	38	13.03.17	02142	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	03.10.22	M	CAIN	2343
7158	38	20.10.17	926269	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	14.09.22	F	CAIN	2387
7026	38	18.03.17	451462	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	05.11.22	F	RM - 2022	2393
7221	38	18.11.17	4130	SÃO BENTO P345	01.09.22	F	ALON	2218
7014	38	07.03.17	926277	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	12.11.11	M	RM - 2022	2398
7202	38	01.11.17	3557	PEDRA GRANDE 3484 (MAGNO)	13.09.22	F	CAIN	2284

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 17

7137	38	15.10.17	4154	MAGNO	30.09.22	F	CAIN	2323
7195	38	31.10.17	4015	X-BULL	20.10.22	F	RM - 2022	2376
7167	38	22.10.17	3430	X-BULL	03.09.22	F	7106	2237
7112	38	23.09.17	1014	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	04.09.22	F	CAIN	2251
7006	38	26.02.17	02159	RM - PG 3458 / PG3484 (MAGNO)	05.10.22	M	RM - 2022	2345
7109	38	22.09.17	1040	X-BULL				
7169	38	22.10.17	02046	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	11.11.22	M	9033	2395



BATERIA LOTES 15 AO 17

20 VACAS GERAÇÃO 2017 COM CRIA

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 18

6013	38	06.09.16	3495	MAGNO	04.11.22	F	9054	2391
6104	38	13.11.16	930499	RM 2016/1	19.10.22	F	RM - 2022	2374
6086	38	05.11.16	556752	RM 2016	16.10.22	F	RM - 2022	2371
6054	38	09.10.16	3446	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	06.10.22	M	CAIN	2353
6075	38	28.10.16	556833	RM 2016	08.10.22	M	CAIN	2356

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 19

6096	38	09.11.16	753458	RM 2016/1	05.09.22	M	CAIN	2254
6023	38	22.09.16	3629	PEDRA GRANDE 3447(ABSOLUTE)	16.09.22	M	CAIN	2292
6035	38	29.09.16	556746	X-BULL	27.08.22	F	ALON	2205
6114	38	20.11.16	3448	RM 2016	06.10.22	F	CAIN	2351
6024	38	24.09.16	3631	X-BULL	01.10.22	M	7102	2329
6080	38	02.11.16	3509	RM 2016	03.09.22	F	7102	2241



BATERIA LOTES 18 AO 20

17 VACAS GERAÇÃO 2016 COM CRIA

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 20

6105	38	14.11.16	930531	RM 2016	12.10.22	F	RM - 2022	2365
6066	38	20.10.16	205320	X-BULL	04.11.22	F	RM - 2022	ÓBITO
6092	38	07.11.16	930476	RM 2016	10.09.22	F	CAIN	2274
6058	38	12.10.16	205461	PEDRA GRANDE 3535 (MAGNO)	19.09.22	F	ALON	2299
6077	38	29.10.16	02143	RM 2015	13.10.22	M	RM - 2022	2366
6084	38	04.11.16	02100	RM 2016	03.10.22	M	CAIN	2333

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 21

4097	38	02.10.14	930612	TAITA	06.10.22	F	RM -22	2348
TE 5041	38	07.09.15	205415	MAGNO	20.20.22	F	RM - 2022	2377
TE 5080	38	13.09.15	205415	MAGNO	02.09.22	F	ALON	2226
4130	38	21.10.14	1022	MAGNO	14.10.22	M	RM - 2022	2370
4046	38	10.09.14	926377	TAITA	20.20.22	M	RM -22	2380

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 22

5103	38	21.09.15	02010	PEDRA GRANDE 2085 (PIRATA)	05.10.22	M	7106	2344
4193	38	15.11.14	556801	PEDRA GRANDE 1010 (TAITA)	20.09.22	F	CAIN	2300
5057	38	10.09.15	556833	PARAGUAIO	28.09.22	F	7102	2316
4005	38	20.08.14	1017	MAGNO	01.09.22	M	ALON	2220
4196	38	16.11.14	926291	PEDRA GRANDE 1063 (TAITA)	10.10.22	M	CAIN	2361

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 23

5081	38	14.09.15	556746	MAGNO	13.09.22	M	CAIN	2286
TE 5091	38	17.09.15	753357	BOOMERANG	07.09.22	M	CAIN	2260
4022	38	28.08.14	1093	MAGNO	15.09.22	F	CAIN	2289
4113	38	12.10.14	1007	MAGNO	07.09.22	F	CAIN	2259
TE 5042	38	07.09.15	205415	MAGNO	07.09.22	M	CAIN	2258
4045	38	10.09.14	556799	TAITA	06.10.22	M	CAIN	2347
4184	38	11.11.14	930471	PEDRA GRANDE 1009 (TAITA)	26.11.22	F	RM - 2022	02405
5076	38	13.09.15	02072	MAGNO	20.11.22	M	RM - 2022	2403

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Nasc. Cria	Sexo	Pai	TAT (Pai)
-----	------	-------	-----	-----	------------	------	-----	-----------



LOTE 24

4032	38	01.09.14	926280	KAKADU	24.09.22	M	RM -22	2303
5142	38	04.10.15	753417	KAKADU	09.09.22	M	7106	2271
4109	38	09.10.14	753418	PEDRA GRANDE 1063 (TAITA)	03.09.22	F	7102	2238
4056	38	15.09.14	926364	AMARGO	12.09.22	M	7106	2282
4192	38	15.11.14	205365	1010	29.10.22	F	RM - 2022	2388
4085	38	28.09.14	753362	AMARGO	23.09.22	F	7102	2301
5031	38	05.09.15	1011 - OD	BODOQUE	02.09.22	M	7106	2229

VACAS PRENHNES



BRAFORD
PEDRA GRANDE

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 25

8009	38	13.09.18	2159	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	VACAS PRENHES
------	----	----------	------	------------------------------	---------------



LOTE 26

8112	38	26.10.18	5239	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	VACAS PRENHES
8011	38	13.09.18	5132	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	VACAS PRENHES



LOTE 27

9024	38 BB	09.09.19	6053	EXPERTO	VACAS PRENHES
8122	38	29.10.18	3589	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 28

0085	38	20.09.2020	5051	EXPERTO	VACAS PRENHES
0063	38	15.09.2020	7146	EXPERTO	VACAS PRENHES
0114	38	29.09.2020	7145	EXPERTO	VACAS PRENHES
0205	38	11.11.2020	4126	RM 2020/03	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 29

0108	38	26.09.20	7134	EXPERTO	VACAS PRENHES
0093	38	22.09.20	7131	EXPERTO	VACAS PRENHES
0097	38	23.09.20	7122	EXPERTO	VACAS PRENHES
0045	38	07.09.20	6098	EXPERTO	VACAS PRENHES
0035	38	30.08.20	7151	EXPERTO	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 30

0243	38	06.12.2020	4097	RM 2020/03	VACAS PRENHES
0171	38	27.10.2020	5095	RM 2020/01	VACAS PRENHES
0239	38	21.11.2021	5128	RM 2020/01	VACAS PRENHES
0179	38	01.11.2020	7014	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	VACAS PRENHES
0153	38	19.10.2020	7163	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 31

0233	38	19.11.20	5179	RM 2020/03	VACAS PRENHES
0037	38	04.09.20	5135	EXPERTO	VACAS PRENHES
0051	38	09.09.20	6097	EXPERTO	VACAS PRENHES
0154	38	19.10.20	7020	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	VACAS PRENHES



BATERIA LOTES 29 AO 31

14 VACAS GERAÇÃO 2020

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 32

7130	38	06.10.17	02106	X-BULL	VACAS PRENHES
-------------	-----------	-----------------	--------------	---------------	----------------------



LOTE 33

7180	38	26.10.2017	753428	MAGNO	VACAS PRENHES
6056	38	12.10.2016	930590	P. GRANDE 213680 (BIG BROTHER)	VACAS PRENHES
8089	38	20.10.2018	926247	PEDRA GRANDE 3447 (ABSOLUTE)	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 34

8113	38	27.10.18	2044	X-BULL	VACAS PRENHES
8041	0	23.09.18	4056	X-BULL	VACAS PRENHES
8081	38	17.10.18	4189	X-BULL	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 35

4094	38	01.10.2014	1055	RM 2014	VACAS PRENHES
4121	38	17.10.2014	926249	PEDRA GRANDE 1063 (TAITA)	VACAS PRENHES
4161	38	29.10.2014	205415	PAYSANO	VACAS PRENHES
4092	38	30.09.2014	930564	RM 2014	VACAS PRENHES



LOTE 36

5065	38	11.09.15	02194	BOOMERANG	VACAS PRENHES
-------------	-----------	-----------------	--------------	------------------	----------------------

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 37

9123	38	11.10.2019	4039	PEDRA GRANDE 6005 (X BULL)	VACAS PRENHES
8173	38	16.11.2018	02069	SÃO BENTO P345	VACAS PRENHES
7209	38	02.11.2017	4083	X BULL	VACAS PRENHES
8090	38	20.10.2018	1005	SÃO BENTO P345	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 38

9129	38	15.10.2019	5052	PEDRA GRANDE 6069 (ABSOLUTE)	VACAS PRENHES
9176	38	25.10.2019	4184	PEDRA GRANDE 6005 (X BULL)	VACAS PRENHES
8017	38	15.09.2018	1045	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 39

7009	38	03.03.2017	02076	RM - PG 3458/3484 (MAGNO)	VACAS PRENHES
6033	38	29.09.2016	3597	X BULL	VACAS PRENHES
8037	38	22.09.2018	926202	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	VACAS PRENHES
8031	38	18.09.2018	02173	KAKADU	VACAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 40

7189	38	28.10.17	4121	SÃO BENTO P345	VACAS PRENHES
8183	38	19.11.18	2093	SÃO BENTO P345	VACAS PRENHES
8065	38	06.10.18	3597	SÃO BENTO P345	VACAS PRENHES
8006	38	07.09.18	5115	PEDRA GRANDE 3431 (MAGNO)	VACAS PRENHES
9135	38	17.10.19	5024	PEDRA GRANDE 6069 (ABSOLUTE)	VACAS PRENHES



BATERIA LOTES 32 AO 40

31 VACAS GERAÇÃO 2014/2015/2016/2017/2018/2019

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 41

9103	38	01.10.2019	6013	EXPERTO	VACAS PRENHES
9202	38	29.10.2019	3428	PEDRA GRANDE 6005 (X BULL)	VACAS PRENHES
9203	38	30.10.2019	2039	PEDRA GRANDE 6005 (X BULL)	VACAS PRENHES
9115	38	09.10.2019	4041	PEDRA GRANDE 6005 (X BULL)	VACAS PRENHES

NOVILHAS PRENHNES



BRAFOR
PEDRA GRANDE

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 43

0142	38	15.10.20	1125	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0107	38	26.09.20	7148	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0211	38	11.11.20	4046	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0083	38	19.09.20	02039	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0226	38	15.11.20	4026	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0204	38	10.11.20	7003	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0041	38	04.09.20	3404	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 44

0078	38	19.09.20	02044	5064	NOVILHAS PRENHES
0116	38	01.10.20	4113	SULINO	NOVILHAS PRENHES
0069	38	17.09.20	2162	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0053	38	09.09.20	7082	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0136	38	11.10.20	5177	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0081	38	19.09.20	7005	GAL VEDIA	NOVILHAS PRENHES
0168	38	25.10.20	4056	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0044	38	07.09.20	7143	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 45

0100	38	24.09.20	4193	GAL VEDIA	NOVILHAS PRENHES
0096	38	22.09.20	7176	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0062	38	15.09.20	5003	SULINO	NOVILHAS PRENHES
0061	38	15.09.20	5068	SULINO	NOVILHAS PRENHES
0184	38	03.11.20	5080	7121	NOVILHAS PRENHES
0050	38	08.09.20	4000	SULINO	NOVILHAS PRENHES
0072	38	17.09.20	4103	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0066	38	16.09.20	E274	GAL VEDIA	NOVILHAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 46

0089	38	21.09.20	4085	5017	NOVILHAS PRENHES
0060	38	14.09.20	5053	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0166	38	25.10.20	5005	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0237	38	21.11.20	5144	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0115	38	30.09.20	5260	GAL VEDIA	NOVILHAS PRENHES
0118	38	02.10.20	5169	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 47

0174	38	29.10.20	5166	GAL VEDIA	NOVILHAS PRENHES
0132	38	08.10.20	3590	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0052	38	09.09.20	7155	PEDRAGRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0082	38	19.09.20	4063	SULINO	NOVILHAS PRENHES
0071	38	17.09.20	4182	5064	NOVILHAS PRENHES
0123	38	05.10.20	02106	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0049	38	08.09.20	5211	PEDRA GRANDE 5064	NOVILHAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 48

0065	38	15.09.20	926372	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	NOVILHAS PRENHES
0057	38	10.09.20	1075	SULINO	NOVILHAS PRENHES
0120	38	02.10.20	02176	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0117	38	01.10.20	5055	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0181	38	02.11.20	4118	RM 2020/02	NOVILHAS PRENHES
0150	38	17.10.20	2183	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 49

0212	38	12.11.20	6013	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0128	38	08.10.20	6033	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0213	38	12.10.20	7009	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES
0141	38	15.10.20	02132	RM 2020/01	NOVILHAS PRENHES

NOVILHAS



BRAFORD
PEDRA GRANDE

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 50

0127	38	08.10.20	3589	RM 2020/02	NOVILHAS
0155	38	20.10.20	4109	RM 2020/02	NOVILHAS
0228	38	16.11.20	4039	RM 2020/01	NOVILHAS

TERNEIRAS



BRAFORD
PEDRA GRANDE

LOTE 51



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
2268	38	09.09.22	2044	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	TERNEIRAS
2340	38	04.10.22	4137	CAIN	TERNEIRAS
2330	38	02.10.22	6111	CAIN	TERNEIRAS
2383	38	22.10.22	4009	RM-2022	TERNEIRAS
2387	38	25.10.22	2176	RM-2022	TERNEIRAS
2349	38	06.10.22	5226	CAIN	TERNEIRAS
2359	38	08.10.22	8116	CAIN	TERNEIRAS
2357	38	08.10.22	5124	RM 2022	TERNEIRAS
2279	38	12.09.22	7015	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	TERNEIRAS

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 52

2280	38	12.09.22	4063	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	TERNEIRAS
2266	38	08.09.22	3589	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	TERNEIRAS
2322	38	30.09.22	3590	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	TERNEIRAS

NOVILHAS



BRAFOR
PEDRA GRANDE

LOTE 53



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1204	38	28.08.21	7180	CAIN	NOVILHAS
1236	38	04.09.21	7119	EXPERTO	NOVILHAS
1273	38	15.09.21	8030	EXPERTO	NOVILHAS
1207	38	28.08.21	4022	EXPERTO	NOVILHAS
1221	38	01.09.21	8083	CAIN	NOVILHAS
1203	38	27.08.21	4103	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1259	38	09.09.21	8121	8137	NOVILHAS
1297	38	23.09.21	5019	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS

LOTE 54



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1209	38	29.08.21	4193	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1229	38	02.09.21	02044	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1282	38	19.09.21	7086	EXPERTO	NOVILHAS
1240	38	05.09.21	4132	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS
1264	38	11.09.21	3630	MÁGICO	NOVILHAS
1248	38	06.09.21	3485	MÁGICO	NOVILHAS
1295	38	22.09.21	8092	8022	NOVILHAS
1272	38	15.09.21	8086	MÁGICO	NOVILHAS
1344	38	10.10.21	5155	8098	NOVILHAS
1251	38	08.09.21	5259	EXPERTO	NOVILHAS

LOTE 55



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1384	38	22.10.21	5103	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS
1278	38	17.09.21	5134	EXPERTO	NOVILHAS
1302	38	24.09.21	4056	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS
1249	38	07.09.21	7158	CAIN	NOVILHAS
1290	38	19.09.21	8087	8022	NOVILHAS
1304	38	24.09.21	6058	EXPERTO	NOVILHAS
1341	38	08.10.21	02176	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1256	38	09.09.21	5209	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS
1224	38	01.09.21	5053	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS
1385	38	22.10.21	6037	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS

LOTE 56



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1310	38	25.09.21	02162	8066/8047	NOVILHAS
1219	38	01.09.21	8112	MÁGICO	NOVILHAS
1410	38	10.11.21	5263	8010/8108	NOVILHAS
1260	38	10.09.21	7026	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS
1370	38	18.10.21	7088	8010/8118	NOVILHAS
1225	38	01.09.21	8107	MÁGICO	NOVILHAS
1369	38	17.10.21	02076	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1375	38	18.10.21	7169	8010/8118	NOVILHAS
1293	38	22.09.21	7029	MÁGICO	NOVILHAS
1397	38	02.11.21	4118	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS

LOTE 57



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1222	38	01.09.21	5161	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS
1258	38	09.09.21	7122	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1255	38	09.09.21	8031	CAIN	NOVILHAS
1237	38	04.09.21	6077	MÁGICO	NOVILHAS
1216	38	31.08.21	8012	EXPERTO	NOVILHAS
1314	38	27.09.21	7031	8098	NOVILHAS
1205	38	20.08.21	7087	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS
1334	38	05.10.21	02046	EXPERTO	NOVILHAS
1285	38	20.09.21	4109	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS
1379	38	19.10.21	02030	8066/8047	NOVILHAS

LOTE 58



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1218	38	01.09.21	020	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1319	38	29.09.21	5081	CAIN	NOVILHAS
1329	38	01.10.21	7008	8044	NOVILHAS
1286	38	20.09.21	3589	PEDRA GRANDE 7101	NOVILHAS
1413	38	11.11.21	5051	8066/8047	NOVILHAS
1351	38	13.10.21	6056	8010/8118	NOVILHAS
1412	38	10.11.21	926384	PEDRA GRANDE 8044 (MAGICO)	NOVILHAS
1400	38	04.11.21	02159	8066/8047	NOVILHAS
1239	38	04.09.21	5047	CAIN	NOVILHAS
1408	38	08.11.21	02010	8001/8108	NOVILHAS

LOTE 59



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1337	38	06.10.21	7027	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS
1368	38	17.10.21	8157	8058	NOVILHAS
1427	38	22.11.21	4121	8101/8108	NOVILHAS
1349	38	12.10.21	8110	8058	NOVILHAS
1276	38	17.09.21	8172	8022	NOVILHAS
1394	38	31.10.21	8085	8022	NOVILHAS
1303	38	24.09.21	5021	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS
1404	38	06.11.21	8183	8022	NOVILHAS
1364	38	17.10.21	02106	8010/8118	NOVILHAS
1376	38	18.10.21	4047	8044	NOVILHAS

LOTE 60



TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
1414	38	13.11.21	6104	8001/8108	NOVILHAS
1320	38	29.09.21	7007	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1228	38	02.09.21	7005	PEDRA GRANDE 7102 (EXPERTO)	NOVILHAS
1425	38	24.11.21	8041	8022	NOVILHAS
1342	38	09.10.21	6024	8098	NOVILHAS
1402	38	06.11.21	4085	8066/8047	NOVILHAS
1332	38	03.10.21	8017	8137	NOVILHAS
1423	38	20.11.21	02117	8101/8108	NOVILHAS
1406	38	07.11.21	3410	8001/8108	NOVILHAS
1220	38	01.09.21	8173	EXPERTO	NOVILHAS

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
 LOTE 61					
1360	38	16.10.21	4137	8010/8118	NOVILHAS
1238	38	04.09021	7214	CAIN	NOVILHAS
1230	38	02.09.21	8065	CAIN	NOVILHAS
1283	38	19.09.21	7019	EXPERTO	NOVILHAS
1424	38	21.11.21	6013	8101/8108	NOVILHAS
1301	38	24.09.21	5091	7101	NOVILHAS
1358	38	15.10.21	4184	8010/8118	NOVILHAS
1210	38	10.09.21	7026	PEDRA GRANDE 7101 (MAGNO)	NOVILHAS

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 62

1355	38	14.10.21	3446	8010/8118	NOVILHAS
1356	38	14.10.21	5144	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS
1345	38	10.10.21	6084	8044	NOVILHAS
1267	38	13.09.21	8001	EXPERTO	NOVILHAS
1403	38	06.11.21	6054	8098	NOVILHAS
1359	38	15.10.21	3430	8010/8118	NOVILHAS
1299	38	23.09.21	4067	8098	NOVILHAS
1254	38	09.09.21	6023	PEDRA GRANDE 7106 (EXPERTO)	NOVILHAS



BATERIA LOTES 53 AO 62

94 NOVILHAS GERAÇÃO 2021

TOUROS

BRAFORD
PEDRA GRANDE

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 63

0064	38	15.09.20	4034	PEDRA GRANDE 3435	TOURO
------	----	----------	------	-------------------	-------



LOTE 64

9091	38	27.09.19	5128	EXPERTO	TOURO
------	----	----------	------	---------	-------



LOTE 65

0223	38	14.11.20	5076	RM 2020/03	TOURO
------	----	----------	------	------------	-------

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



CLIQUE AQUI

LOTE 66

0095	38	22.09.20	7168	EXPERTO	TOURO
------	----	----------	------	---------	-------



CLIQUE AQUI

LOTE 67

0198	38	07.11.20	4102	RM 2020/03	TOURO
------	----	----------	------	------------	-------



CLIQUE AQUI

LOTE 68

0124	38	05.10.20	7179	EXPERTO	TOURO
------	----	----------	------	---------	-------

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



CLIQUE AQUI

LOTE 69

0042	38	05.09.20	7128	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	TOURO
------	----	----------	------	--------------------------------	-------



CLIQUE AQUI

LOTE 70

0036	38	03.09.20	7113	EXPERTO	TOURO
------	----	----------	------	---------	-------



CLIQUE AQUI

LOTE 71

0193	38	06.11.20	7110	7102	TOURO
------	----	----------	------	------	-------

TAT	Reg.	Nasc.	Mãe	Pai	Observação
-----	------	-------	-----	-----	------------



LOTE 72

0222	38	13.11.20	4130	RM 2020/02	TOURO
------	----	----------	------	------------	-------



LOTE 73

0103	38	25.09.20	926275	PEDRA GRANDE 3435 (PAYSANO)	TOURO
------	----	----------	--------	--------------------------------	-------

OVINOS



BRAFORD
PEDRA GRANDE

Quantidade	Categoria	Peso	Observação
------------	-----------	------	------------

 LOTE 90			
40	BORREGOS	58 KG	04 DENTES

 LOTE 91			
100	CORDEIROS	32 KG	

REGULAMENTO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

- I. DEFINIÇÕES
- I.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO.
- I.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PARCERIA LEILÕES E PROGRAMA LEILÕES.
- I.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO PESSOA FÍSICA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DA FÉ-PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.
- I.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIAMENTO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.
- I.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.
- I.5.1 AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.
- I.6 CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADOS NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.
- I.7 CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APRECOADO.
- I.8 CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- I.9 CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC.
- I.10. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTOS A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NO CATÁLOGO.
- I.11. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COM O ÓVULO.
- I.12. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU OCÍTO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O SÊMEN, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.
- I.13. CONSIDERA-SE PREENHEZ A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.
- I.14. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDORE OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.
- I.15. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO OU ANIMAL, OU AINDA, DE DIREITOS DISTINTO(S) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE É(S) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOANDO POR VENDEDORE OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.
2. CADASTRO
- 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PARCERIA LEILÕES OU PROGRAMA LEILÕES PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS, NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
- 2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PARCERIA LEILÕES E A PROGRAMA LEILÕES DISPONIBILIZARÃO AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESSE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDORE.
- 2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATTESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL, C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS.
- 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANDO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRÍO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3.
- 2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VICENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PARCERIA LEILÕES E DA PROGRAMA LEILÕES.
- 2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.
- 2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADA À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.
- 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PARCERIA LEILÕES E À PROGRAMA LEILÕES EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
- 2.10. OS EMPREGADOS DA LMA LEILÕES E EVENTOS LTDA E DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.
- 2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDORE OU PELA PARCERIA LEILÕES.
- 2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PARCERIA LEILÕES OU À PROGRAMA LEILÕES, QUE PERMANECERÁ COM DEVIDA PROCURAÇÃO.
- 2.13. A PARCERIA LEILÕES E A PROGRAMA LEILÕES ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA. PORTANDO CABE AO VENDEDORE MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.
3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA
- 3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COM A BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.
- 3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.
- 3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTRUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.
- 3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADO PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO. OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO A VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEDORE AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.
- 3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO RECIDOS PELO ITEM 6.13.
- 3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETERÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATIVOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 289 E 406 DO CC/02.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:
- 4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO AO CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHEZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PREENHEZ(ES) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEDORE TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE E A PREENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDORE RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DE MORA.
- 4.1.1 CASO A(S) PREENHEZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEDORE EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30º DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

REGULAMENTO

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

- 4.2.1. CONSTATADA A PRENHEZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) AS RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DE VACA PRENHE À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DE LANCE.
- 4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.
- 4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRENHEZ ATÉ SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU A PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.
- 4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO COMO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE.

4.4 LIVRES ACASALAMENTOS

- 4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COM O TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PRENHEZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL.
- 4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DE REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.
- 4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.
- 4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PRENHEZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PRENHEZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA.
- 4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PRENHEZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).
- 4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO. CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUI-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS CERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RECISÃO DO CONTRATOS SERÃO SÚPORTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.
- 4.4.7. A(S) PRENHEZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHAR VIÁRIAS, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRE-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, EM AMBOS OS CASOS, SOB SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.
- 4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO – ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.
- 4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO – ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.
- 4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA DE REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANDO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.
- 4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS SUAS EXPENSAS, QUE SAÍRA OU DO BANCO DE SÊMEN DESTA, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.
- 4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADA AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, OBRIGA ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.
- 4.5.7. A ENTREGA DA PRENHEZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.
- 4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBREDITO NAS CLAUSULAS ANTERIORES SEM PREJUÍZOS DAS PRENHEZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.
- 4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.6.", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COM A ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE SÊMEN

- 5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE COLOCADO À VENDA.
- 5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO POR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERA PROVIDENCIAR BOTIJÃO PARA TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA TODO E QUALQUER RISCO.
- 5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETAS DO PAÍS.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1. O LEILOEIRO APREGOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(IS)/PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(IS) REFERENTES A CADA LOTE.
- 6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.
- 6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRAIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO.
- 6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARAM(M) LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(IS) /PRODUTO(S), SENDO DE SUA(S) EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S).
- 6.4. OS LEILÕES REFERENTES A CADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, EU ABRANCERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.
- 6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTA REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS, OBRIGANDO O COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.
- 6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.
- 6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PARCERIA LEILÕES O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL.
- 6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ QUE LHE É DADA A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ANUNCIADO PELO SENHOR LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.
- 6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO A VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.
- 6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.
- 6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO VENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.
- 6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADOR(ES) E VENDEDOR(ES) PARA COM

REGULAMENTO

AS SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DE PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUE DE TERCEIROS.

6.15. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.16. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PARCERIA LEILÕES E A PROGRAMA LEILÕES, RESPONSÁVEIS POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO.

6.17. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO, SE OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(IS) À PISTA E REINCIDIRÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE.

6.18. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(IS) COLOCADO(S) EM LEILÃO ESTAR(EM) SAUDÁVEL(EIS), COM TODA A DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO, OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO À PARCERIA LEILÕES E A PROGRAMA LEILÕES NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COM O(S) ANIMAL(IS).

6.19. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE PARA TRANSPORTE DO(S) ANIMAL(IS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.20. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(IS), SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PARCERIA LEILÕES E A PROGRAMA LEILÕES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLAUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTE AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DE PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZA, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO; TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

7.2. TODOS OS DADOS PESSOAIS FORNECIDOS PELO COMPRADOR EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DESTA REGULAMENTO, CONSTITUEM INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS PELA PARCERIA LEILÕES E PROGRAMA LEILÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, OBRIGANDO-SE AS PARTES A MUTUAMENTE A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018), NÃO INCORRENDO, POR AÇÃO OU OMISSÃO, EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO ESPECIALIZADA, DEVENDO AS PARTES COMUNICAR QUALQUER INCONFORMIDADE, DE FORMA A CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES IMPOSTA PELA LEGISLAÇÃO EM DESTAQUE

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PARCERIA LEILÕES PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO COMPRADOR E VENDEDOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESSE REGULAMENTO DE LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA.

9.3. SOB A ÊCIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHES É ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APRECOADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTARÁ(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO À(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(NS) PRINCIPAL(IS) LEILOADO(S);

10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO

AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(IS) E/OU PRODUTO(S) E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

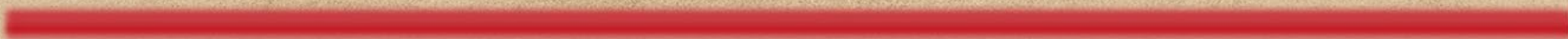
II. FORO DE ELEIÇÃO

II.1 FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULAS E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

A thick red wavy line arching over the word BRAFORD.

BRAFORD

PEDRA GRANDE

A thick red horizontal line underlining the text PEDRA GRANDE.